

*Banco Cooperativo Sicredi
Dezembro de 2019*



Sicredi

Gerenciamento de Riscos – Pilar III

Sumário

1. Objetivo	3
2. Estrutura Organizacional	3
3. Principais Indicadores	5
4. Gerenciamento de Capital	7
4.1. Composição do Capital	8
4.2. Ativos Ponderados pelo Risco	9
4.3. Suficiência de Capital	11
4.4. Razão de Alavancagem	12
5. Gerenciamento de Riscos	14
6. Risco de Crédito	14
7. Risco de Mercado	27
8. Risco de Liquidez	32
9. Risco Operacional	34
10. Risco Socioambiental	37
ANEXO I	37
ANEXO II	42

1. Objetivo

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Circular nº 3.678 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do patrimônio de referência (PR). O documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

Para informações da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital do Sistema Sicredi, indicamos a consulta ao Relatório de Transparência da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital do Sistema Sicredi, disponível no site institucional, em Sobre Nós > Relatórios e Políticas > Gestão de Riscos.

2. Estrutura Organizacional

O Banco Cooperativo Sicredi faz parte do Sistema Sicredi, um sistema de cooperativas de crédito que operam sob a mesma marca e padrão operacional. A atuação em sistema permite ganhos de escala e aumenta o potencial das cooperativas de crédito para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes conglomerados financeiros.

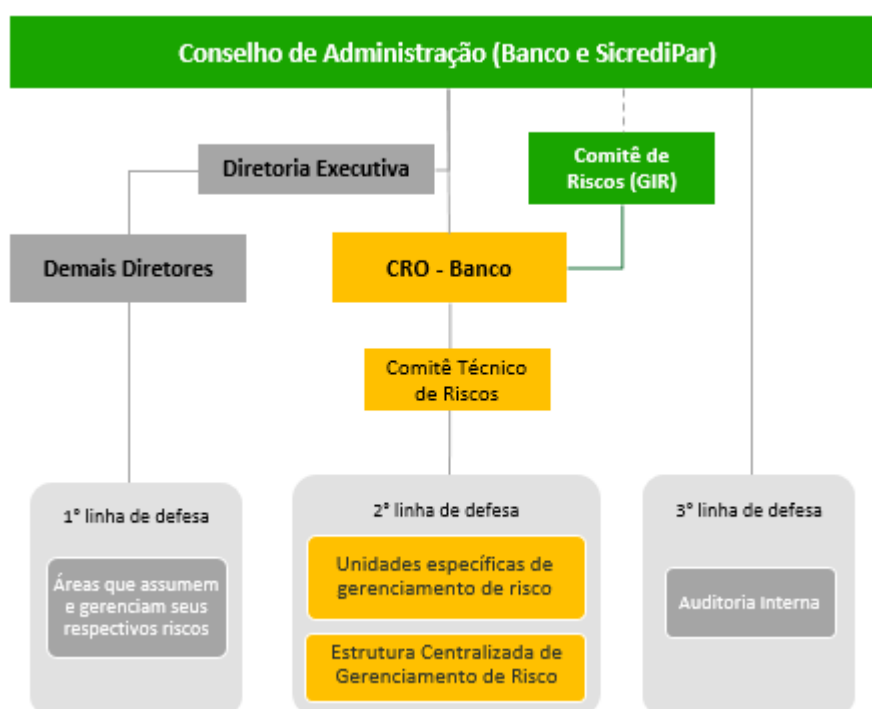
As decisões estratégicas do Sistema são coordenadas pela Sicredi Participações (SicrediPar), *holding* instituída com esse objetivo. A SicrediPar propicia a participação direta e formal das cooperativas de crédito na gestão corporativa e, ao mesmo tempo, maior transparência à estrutura de governança do Sicredi. A SicrediPar opera por meio do seu Conselho de Administração, constituído por representantes das Cooperativas Centrais e Cooperativas Singulares, que se reúne mensalmente para discutir e deliberar acerca dos temas estratégicos e sistêmicos, inclusive revisar impactos, riscos e oportunidades.

Por decisão estratégica do Sistema, o Banco Cooperativo Sicredi atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, por meio de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo. Também atua como intermediador das

cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, além de administrar em escala os recursos e desenvolver produtos corporativos.

Deve-se destacar que o Sistema adota uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e capital que está localizada no Banco Cooperativo Sicredi sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, e atua de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de risco e capital está alinhada com as melhores práticas de mercado e as responsabilidades da estrutura centralizada do Banco estão organizadas de acordo com o conceito das três linhas de defesa, conforme detalhado na figura a seguir.



As atividades da estrutura centralizada de gerenciamento de risco abrangem a proposição e o estabelecimento dos procedimentos necessários para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, mercado, IRRBB¹, liquidez, operacional e socioambiental para cada uma das instituições integrantes do Sicredi, bem como do sistema como um todo.

A estrutura citada estabelece processos para que os riscos sejam gerenciados de forma integrada, possibilitando também a avaliação de efeitos adversos resultantes da interação entre eles. Demais riscos relevantes, tais como o risco de imagem e risco estratégico, que podem advir de diversas

¹ Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária.

fontes, assim como o risco de conformidade e de segurança da informação são avaliados de forma qualitativa.

A seguir, destacam-se os principais Comitês participantes do processo da gestão de riscos e de capital, responsáveis por assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi:

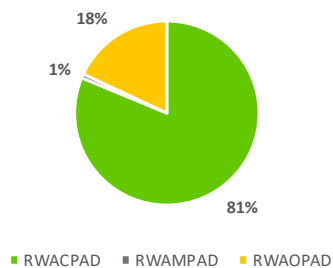
- ✓ **Comitê de Riscos:** Apoia o Conselho de Administração do Banco na formulação, acompanhamento e controle das políticas e metodologias empregadas quanto a riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacionais, ambientais e outros.
- ✓ **Comitê Técnico de Riscos:** Apoia e assessora a Diretoria do Banco na compreensão das políticas, estratégias, metodologias e limites do gerenciamento de risco e capital do Sistema, e na identificação prévia dos riscos inerentes a alterações relevantes e de novos produtos e serviços, mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio, estratégias de hedge e iniciativas de assunção de riscos, reorganizações societárias significativas e alterações nas perspectivas macroeconômicas.
- ✓ **Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos:** Avalia, analisa, monitora e recomenda ações relacionadas à adoção das melhores práticas nas disciplinas de Compliance, Controles Internos e Riscos sobre os produtos, serviços e atos praticados no âmbito das instituições do Sicredi, sejam de caráter interno ou externo.
- ✓ **Comitê de Auditoria:** Atua como órgão estatutário, avalia e manifesta-se sobre todos os temas relacionados às auditorias, interna e externa.

3. Principais Indicadores

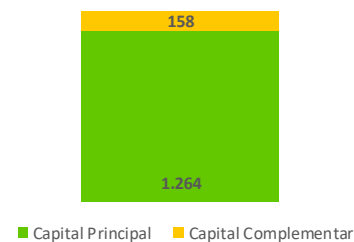
Apresentamos a seguir os principais indicadores deste relatório, considerando o Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi em 30 de dezembro de 2019.

Índice de Basileia	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal	Razão de Alavancagem
14,69%	14,69%	13,15%	2,39%

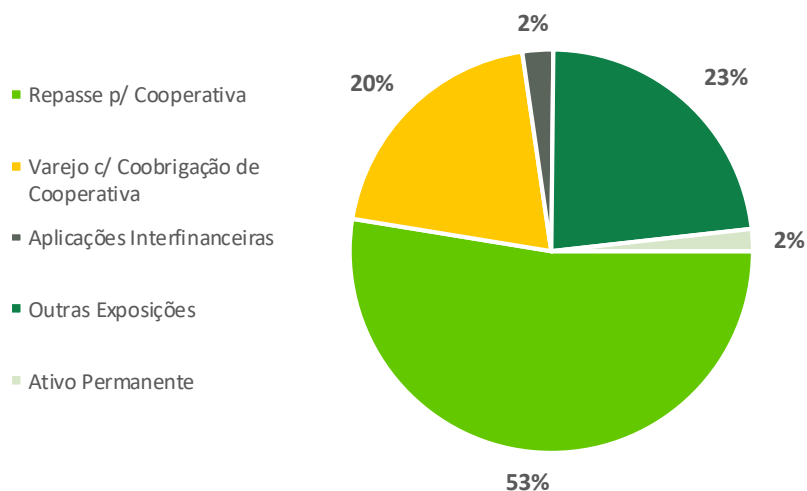
RWA	R\$ Milhões
RWA	9.268
RWA _{CPAD}	7.530
RWA _{MPAD}	68
RWA _{OPAD}	1.670



Patrimônio de Referência	R\$ Milhões
Patrimônio de Referência	1.361
Nível I	1.361
Capital Principal	1.219
Capital Complementar	142
Nível II	-



RWA _{CPAD}	R\$ Milhões
RWA_{CPAD}	7.530
Repasso p/ Cooperativa	3.959
Varejo c/ Coobrigação de Cooperativa	1.515
Aplicações Interfinanceiras	187
Outras Exposições	1.737
Ativo Permanente	133



4. Gerenciamento de Capital

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e atendendo também às diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, o Banco Cooperativo Sicredi define as estratégias, os processos e os sistemas necessários para implementação de uma estrutura dedicada ao gerenciamento de capital.

O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi envolve uma estrutura com a participação e atuação de diversas áreas internas. A Diretoria Executiva de Riscos é responsável perante os órgãos legais e a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital é a área desta diretoria responsável por coordenar o gerenciamento de capital do Sistema. As demais equipes e diretorias envolvidas são responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios e agem com sinergia para definição dos seguintes processos:

- ✓ Planejamento estratégico;
- ✓ Planejamento orçamentário;
- ✓ Plano de capital;
- ✓ Avaliação e projeção dos riscos.

Os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário e de projeção dos ativos ponderados pelos riscos são interligados e consolidam, em conjunto, a base para o gerenciamento de capital e para a elaboração do plano de capital.

Neste contexto, constituem as atividades da estrutura de gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos envolvidos nas atividades da instituição;
- ✓ Planejamento de metas em conformidade com os objetivos estratégicos da instituição e com a necessidade de capital avaliada.

O Banco Cooperativo Sicredi adota postura prospectiva no que diz respeito ao gerenciamento de capital, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado, operando com níveis de capital excedentes aos requerimentos mínimos estipulados pela regulamentação vigente. As estratégias do gerenciamento de capital compreendem:

- Estabelecer mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais;
- Estabelecer metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do Banco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos, garantindo o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Elaborar Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos com a devida aprovação das alçadas competentes;
- Simular testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; e
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração.

4.1. Composição do Capital

Na definição de capital, o Patrimônio de Referência (PR) consiste na soma do Nível I e Nível II, sendo:

- **Nível I:** Composto por elementos de maior qualidade, capazes de absorver perdas durante o funcionamento da instituição. Subdivide-se em:
 - ✓ **Capital Principal:** Elementos estáveis da instituição, como capital social, reservas e lucros retidos, ações, quotas-partes, sobras, perdas e contas de resultado credoras e devedoras;
 - ✓ **Capital Complementar:** Instrumentos com características de perpetuidade e subordinação.
- **Nível II:** Composto por instrumentos com característica de subordinação, com prazos definidos, capazes de absorver perdas caso haja o encerramento da instituição financeira.

A seguir, apresentamos a composição do PR segregado entre Capital Principal, Capital Complementar e de Nível II, já consideradas suas respectivas deduções, conforme estabelecido nos normativos vigentes.

Composição do Patrimônio de Referência	R\$ Milhões		
	dez/19	set/19	dez/18
Patrimônio de Referência (PR)	1.361	1.422	1.377
Nível I	1.361	1.422	1.377
Capital Principal	1.219	1.264	1.214
Capital Complementar	142	158	163
Nível II	-	-	-

A composição do PR do Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi e informações relativas à sua adequação, conforme o formato padrão definido pelo Bacen na Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, estão dispostos no Anexo I deste documento.

As principais características de cada instrumento integrante do PR do Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi, conforme formato padrão definido pelo Bacen na Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, estão dispostas no Anexo II deste documento.

4.2. Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo CMN através da Resolução nº 4.193 de 01 de março de 2013, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos das atividades de instituições financeiras são representados pela apuração dos ativos ponderados pelo risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Bacen. O montante do RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD}$$

RWA_{CPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWA_{OPAD} – parcela relativa ao risco operacional;

RWA_{MPAD} – parcela relativa às exposições sujeitas ao risco de mercado, composta pelo somatório das seguintes parcelas: **RWA_{CAM}**, **RWA_{JUR}**, **RWA_{COM}** e **RWA_{ACS}**.

RWA_{JUR} – parcela relativa às exposições classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação das seguintes taxas de juros:

RWA_{JUR1} – parcela relativa às exposições às taxas de juros prefixadas em reais;

RWA_{JUR2} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de moeda estrangeira;

RWA_{JUR3} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de índices de preço;

RWA_{JUR4} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de taxas de juros (TR, TBF, TJLP);

RWA_{ACS} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{CAM} – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

Apresenta-se a seguir a evolução dos ativos ponderados pelo risco, considerando as regras e requerimentos de Basileia III.

Composição dos ativos ponderados pelo Risco	dez/19		set/19		dez/18	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RWA						
RWA _{CPAD}	7.530	81,25%	6.735	79,10%	6.552	80,12%
RWA _{MPAD}	68	0,73%	109	1,28%	127	1,55%
RWA _{OPAD}	1.670	18,02%	1.670	19,62%	1.499	18,33%
Montante RWA	9.268	100%	8.514	100%	8.178	100%

Na tabela a seguir, apresentamos a parcela RWA_{CPAD} segmentada pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito	R\$ Milhões		
	dez/19	set/19	dez/18
RWA_{CPAD}	7.530	6.734	6.552
Por Fator de Ponderação (FPR):			
FPR de 2%	-	-	-
FPR de 20%	4.013	3.643	3.302
FPR de 35%	-	45	42
FPR de 50%	734	323	7
FPR de 75%	1.606	1.718	1.706
FPR de 85%	-	-	8
FPR de 100%	1.118	959	1.430
FPR de 150%	-	-	-
FPR de 250%	59	47	59
FPR de -50%	-	-	-
FPR de -100%	-	-	-
Derivativos	-	-	0

Apresentamos a seguir os componentes da parcela RWA_{MPAD} , assim como montante do PR apurado para cobertura do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB):

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado e IRRBB	R\$ Milhões		
	dez/19	set/19	dez/18
RWA_{MPAD}	68	109	127
RWA_{JUR1}	38	71	104
RWA_{JUR2}	-	0	-
RWA_{JUR3}	8	-	-
RWA_{JUR4}	-	-	-
RWA_{ACS}	-	-	-
RWA_{COM}	-	-	-
RWA_{CAM}	22	38	23
IRRBB	94	67	92

4.3. Suficiência de Capital

A avaliação da suficiência e adequação do PR é realizada por meio do acompanhamento dos índices de capital e do índice de imobilização. Os índices são calculados conforme a seguir, e estão apresentados na tabela a seguir:

- Índice de Basileia = PR / RWA
- Índice de Nível I = $Nível\ I / RWA$
- Índice de Capital Principal = $Capital\ Principal / RWA$
- Índice de Imobilização = $Ativo\ Permanente\ Imobilizado / PR\ ajustado$
- Razão de Alavancagem = $Nível\ I / Exposição\ Total$

Índices de Capital, Imobilização e Razão de Alavancagem	dez/19	set/19	dez/18
Índice de Basileia	14,69%	16,70%	16,84%
Índice de Nível I	14,69%	16,70%	16,84%
Índice de Capital Principal	13,15%	14,85%	14,84%
Índice de Imobilização	9,77%	9,23%	9,33%
Razão de Alavancagem	2,39%	2,65%	2,91%

Além do acompanhamento dos índices, a avaliação de capital é realizada por meio das margens de capital calculadas entre o PR, o Nível I, o Capital Principal e os seus respectivos requerimentos mínimos, o adicional de capital principal e o IRRBB.

Margem de Capital	R\$ Milhões		
	dez/19	set/19	dez/18
Margem de Capital*	295	461	426
Margem de PR	526	674	579
PR	1.361	1.422	1.377
Requerimento Mínimo de PR	741	681	705
IRRBB	94	67	92
Adicional de Capital Principal	232	213	153
Margem de Nível I	805	911	886
Nível I	1.361	1.422	1.377
Requerimento Mínimo de Nível I	556	511	491
Margem de Capital Principal	802	881	846
Capital Principal	1.219	1.264	1.214
Requerimento Mínimo de Capital Principal	417	383	368
Margem de Adicional de Capital Principal (ACP)	295	461	426
Situação para Verificação do ACP	620	741	671
Adicional de Capital Principal	232	213	153

*Menor margem entre PR, Nível I e Capital Principal

O processo de gerenciamento de capital determina a manutenção de níveis de capital para garantir e suportar o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente. Atualmente, o Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi tem como diretriz manter margem de capital em valor superior a 3% do RWA. Esta meta reflete o apetite a risco do Banco em relação à suficiência de capital e foi definida visando fazer frente também aos riscos de liquidez, legal, de imagem e outros potenciais riscos envolvidos nos objetivos e metas de crescimento traçados no planejamento estratégico.

4.4. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748 de 26 de fevereiro de 2015 estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia e em complemento aos requerimentos de capital. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. O Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi tem como diretriz manter a Razão de Alavancagem em valor superior a 2%, refletindo o apetite a risco da instituição e as suas características como entidade de terceiro nível de um sistema cooperativo. A seguir são apresentadas as informações da Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi, apresentadas no formato padrão de divulgação estabelecido nos normativos vigentes:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial		R\$ Milhares		
		dez/19	set/19	dez/18
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	49.405.186	42.779.300	31.194.507
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	86.268	80.932	62.404
3	Total das exposições contabilizados no BP	49.318.918	42.698.368	31.132.102
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-	84	71
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	573	769	598
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos			
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	573	854	669
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	7.046.858	9.756.692	16.264.886
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	350.718	725.497	67.869
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	7.397.576	10.482.189	16.332.756
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	481.679	732.671	399.687
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(311.263)	(300.360)	(250.542)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	170.416	432.312	149.146
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	1.361.462	1.421.777	1.436.871
21	Exposição Total	56.887.485	53.613.724	47.614.674
Razão de Alavancagem				
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	2,39	2,65	3,02

5. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento dos riscos do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi está em consonância com o escopo e complexidade de suas operações, envolvendo de forma abrangente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental. O gerenciamento dos riscos é altamente estratégico e essencial para a execução das atividades fundamentais da instituição. Nas práticas adotadas pelo Banco a integração da gestão do risco com a gestão do capital é fundamental para permitir a avaliação da adequação do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva.

Os diversos processos e atividades para que os riscos da instituição sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados são realizados em conformidade com as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição e amparados pelos comitês específicos responsáveis. Nestes processos participam as diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais, que definem as diretrizes e metodologias para execução de suas atividades em estruturas especializadas de acordo com as normas do Bacen e com os normativos internos.

6. Risco de Crédito

O risco de crédito deve ser entendido como a possibilidade do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos originalmente pactuados, da desvalorização, da redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos como consequência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, da reestruturação de instrumentos financeiros ou dos custos de recuperação de exposições problemáticas. Todas as operações de crédito estão expostas ao risco de crédito, tornando-se necessária a introdução de métodos, políticas, processos e monitoramentos dedicados à sua mitigação, com objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite a riscos do Banco Cooperativo Sicredi e do Sistema.

Entre os principais fatores monitorados, destacam-se: (i) tamanho da exposição, (ii) prazo da exposição, (iii) probabilidade de inadimplência, (iv) concentração em relação a um determinado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país) e (v) diversificação do portfólio.

Cultura de crédito

O Banco Cooperativo Sicredi tem como cultura de crédito a responsabilidade pela preservação dos recursos que a ele são confiados. A adequada gestão destes recursos propicia as condições para o atendimento às demandas das cooperativas e dos seus associados.

A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos: (i) Concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos *spreads*; (ii) Concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas; (iii) Observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras; (iv) Observação incondicional da Política de Crédito; (v) Ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes; (vi) Crescimento sustentável das carteiras; e (vii) Utilização adequada dos sistemas de informações.

As Cooperativas concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo as entidades que atuam diretamente com os associados. Por outro lado, o Banco Cooperativo Sicredi atua de forma pontual e complementar, em operações específicas, marcadamente naqueles cujos valores somados à exposição total do associado ultrapassem seu limite máximo de concentração na Cooperativa.

Estrutura de gestão de risco de crédito

A área centralizada responsável pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito é a Superintendência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito, desenvolver e propor metodologias quantitativas, incluindo classificação de risco de crédito, contribuir no estabelecimento de parâmetros para processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, assim como monitorar as exposições sujeitas ao risco de crédito do Banco Cooperativo Sicredi e das instituições financeiras integrantes do Sicredi.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

Política de crédito

A Política de Crédito e seus Regulamentos são primordiais para nortear e embasar os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo do crédito da organização. Este ciclo consiste num conjunto de atividades sequenciais, as quais se iniciam com a associação, passando pela concessão de um limite ou operação de crédito e em seguida pelo seu monitoramento e recebimento e, finalmente, pela cobrança extrajudicial ou judicial, que encerram e, ao mesmo tempo, reiniciam todo o processo.

Dentre os principais componentes de uma política citamos: (i) As normas legais; (ii) A definição estratégica da instituição; (iii) Os objetivos a serem alcançados; (iv) A forma de decisão e de delegação de poder; (v) Os limites de crédito; (vi) A análise de crédito; (vii) A composição e a formalização dos processos; e, (viii) A administração e o controle de crédito.

Delimitações do crédito

O processo de concessão e liberação do crédito está delimitado pelos níveis máximos de concentração e pelos critérios de elegibilidade dos clientes e associados, classificados em:

- ✓ Sinais de alerta: referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto, devem ser avaliadas de forma mais criteriosa;
- ✓ Critérios Restritivos: referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito;
- ✓ Critérios de Impedimento: referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Sistema. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente ou associado no momento da concessão e liberação do crédito;
- ✓ Vedados: referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inadmissíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a elegibilidade a crédito.

A deliberação de crédito dá-se por meio de:

- ✓ Alçada individual: atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição;
- ✓ Comitês de crédito: alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente a estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada por meio do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras. Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador.

A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito.

Classificação de Risco de Crédito

A Classificação de Risco de Crédito é feita observando o previsto na Resolução nº 2.682 do CMN, de 21 de dezembro de 1999, e o disposto no Regulamento de Classificação de Risco de Crédito do Sicredi.

As operações são classificadas em 9 níveis de risco, a saber:

Nível de Risco	Provisão
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

O grau de risco de cada operação é apurado de acordo com a classificação de risco do (i) tomador, (ii) fiador e/ou avalista, caso haja, e (iii) características da operação.

Recuperação de crédito

As ações de recuperação de crédito visam estabelecer um processo de recuperação eficiente, de acordo com as características da entidade e com a melhor relação de custo vs. benefício. A recuperação de crédito no Sistema é realizada pelas cooperativas de forma local, com o suporte de empresas de cobrança terceirizadas, gerenciada pela Área de Cobrança e Recuperação de Crédito, que também disponibiliza serviços e ações eletrônicas de cobrança.

Operações com o mercado financeiro

A política de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela área responsável pelo monitoramento do Risco de Crédito baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, ranking e rating das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, coobrigações existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeira, informações econômico-financeiras do controlador.

Informações de Natureza Quantitativa

✓ Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições ao risco de crédito e a média nos trimestres, por tipo de exposição:

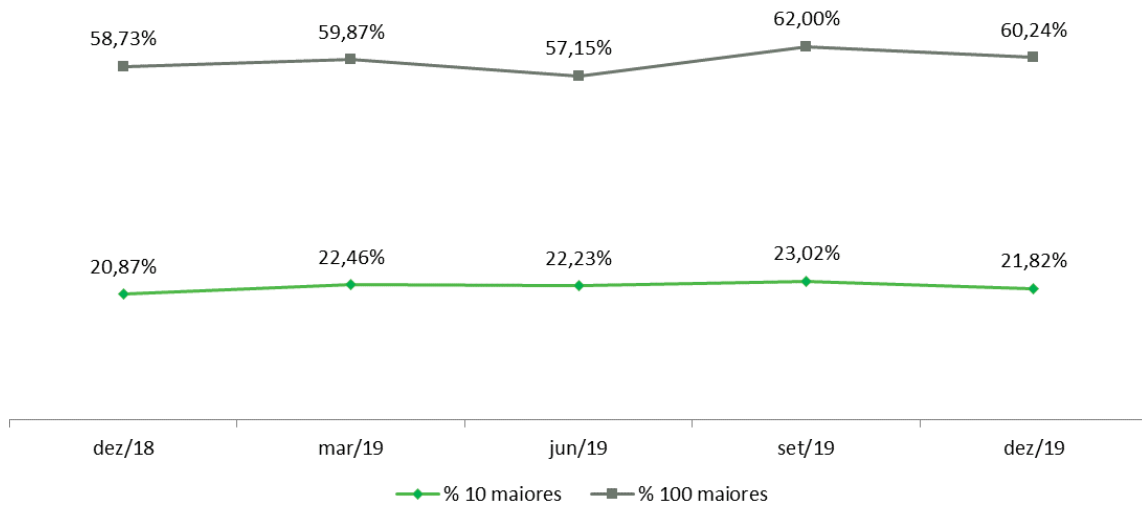
Total das Exposições e Média do Trimestre	<i>R\$ Milhões</i>					
	dez/19	Média - 4ºT'19	set/19	Média - 3ºT'19	dez/18	Média - 4ºT'18
Crédito Rural - PF e PJ	25.020	24.257	22.904	21.611	21.051	20.308
Crédito Imobiliário - PF	349	333	293	281	175	164
Crédito Consignado - PF	285	275	260	255	196	189
Veículos - PF	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-
Outros - PF	81	88	100	96	78	75
Investimento - PJ	31	31	33	33	38	39
Importação e Exportação - PJ	194	187	183	180	149	144
Capital de Giro e Desconto de títulos	-	-	-	-	-	-
Outros - PJ	2.753	2.442	2.261	2.207	1.988	1.954
Exposição Total	28.713	27.614	26.034	24.663	23.675	22.873

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

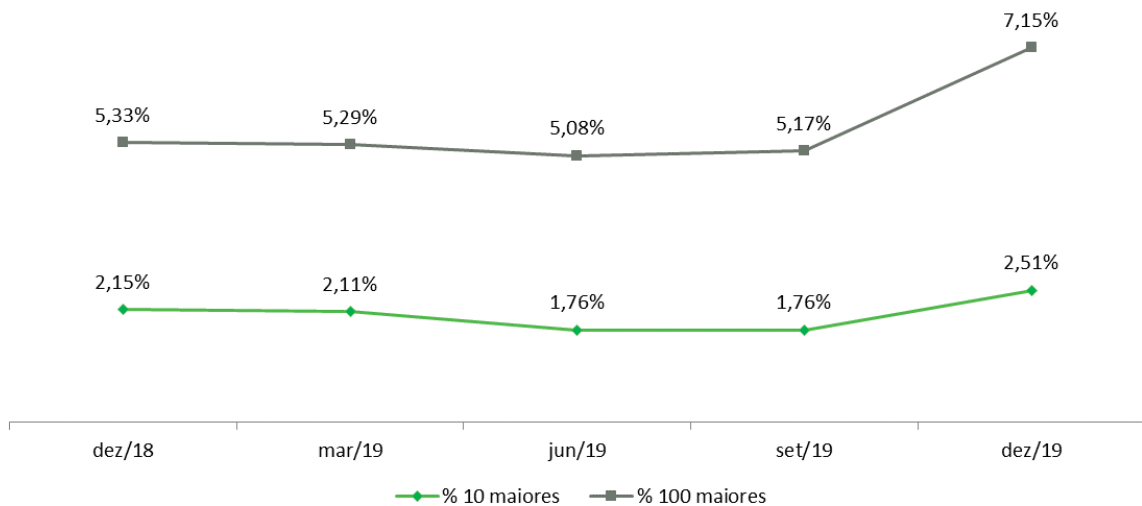
✓ **Por Tomador***

A seguir demonstramos os níveis de concentração da carteira de crédito:

Com Repasse Interfinanceiro



Sem Repasse Interfinanceiro



* A partir do 1º semestre de 2016, foi alterado o cálculo dos valores de concentração da carteira de crédito, segregando em duas análises:

Com repasse interfinanceiro: considera todas as operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas inclusive para as Cooperativas do Sistema Sicredi em relação à carteira total do Banco Cooperativo Sicredi.

Sem repasse financeiro: desconsidera a carteira de repasse interfinanceiro para as Cooperativas do Sistema Sicredi.

✓ **Por Regiões Geográficas**

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas e tipo de exposição para dezembro de 2019²:

Exposição por Região Geográfica						<i>R\$ Milhões</i>
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Pessoa Física	2.537	33	116	100	7.209	9.994
Crédito Rural	2.486	33	115	82	6.563	9.279
Crédito Imobiliário	14	-	0	7	328	349
Crédito Consignado	16	0	0	8	261	285
Veículos	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-
Outros	22	0	0	3	56	81
Pessoa Jurídica	6.321	26	20	89	12.263	18.719
Crédito Rural	5.091	3	3	24	10.621	15.741
Investimento	31	-	-	-	-	31
Importação e Exportação	23	1	-	17	154	194
Capital de Giro e Desconto de títulos	-	-	-	-	-	-
Outros	1.177	22	17	49	1.487	2.753
Exposição Total	8.858	59	136	189	19.471	28.713

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas:

Exposição por Região Geográfica	<i>R\$ Milhões</i>					
	dez/19		set/19		dez/18	
Regiões Geográfica	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Centro-Oeste	8.858	30,9%	8.063	31,0%	7.251	30,6%
Nordeste	59	0,2%	33	0,1%	30	0,1%
Norte	136	0,5%	120	0,5%	119	0,5%
Sudeste	189	0,7%	158	0,6%	132	0,6%
Sul	19.471	67,8%	17.659	67,8%	16.143	68,2%
Exposição Total	28.713	100,0%	26.034	100,0%	23.675	100,0%

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

² Os valores demonstrados por traço (" - ") são nulos, enquanto os demonstrados por 0 são não nulos, porém irrisórios quando demonstrados em milhões de reais.

✓ **Por Setor de Atividade Econômica**

A seguir demonstramos a exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica e tipo de exposição para dezembro de 2019:

Exposição Segmentado por Setor Econômico	Setor Público			Setor Privado						R\$ Milhões	
	Federal	Estadual	Municipal	Rural	Indústria	Comércio	Inst. Financeira	Serviços	Pessoa Física	Total	
										Total	
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.994	9.994
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.279	9.279
Crédito Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349	349
Crédito Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	285	285
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	81
Pessoa Jurídica	0	1	0	74	256	530	17.398	459	0	18.719	18.719
Crédito Rural	-	-	-	53	20	17	15.633	19	-	-	15.741
Investimento	-	-	-	-	1	16	-	14	-	-	31
Importação e Exportação	0	1	0	-	85	81	-	27	-	-	194
Capital de Giro e Desconto de títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	0	21	151	416	1.765	400	0	-	2.753
Exposição Total	0	1	0	74	256	530	17.398	459	9.994	28.713	28.713

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica:

Exposição Segmentada por Setor Econômico	R\$ Milhões					
	dez/19		set/19		dez/18	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Setores Econômicos						
Setor Público	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Federal	0	0,0%	0	0,0%	-	0,0%
Estadual	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Municipal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Setor Privado	28.711	100,0%	26.032	100,0%	23.674	100,0%
Rural	74	0,3%	66	0,3%	54	0,2%
Indústria	256	0,9%	239	0,9%	233	1,0%
Comércio	530	1,8%	482	1,9%	461	1,9%
Inst. Financeira	17.398	60,6%	15.770	60,6%	13.814	58,3%
Serviços	459	1,6%	426	1,6%	434	1,8%
Pessoa Física	9.994	34,8%	9.049	34,8%	8.678	36,7%
Exposição Total	28.713	100,0%	26.034	100,0%	23.675	100,0%

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

✓ **Por Prazo a Decorrer**

A seguir apresentamos as operações por prazo a decorrer, segregado por tipo de exposição para dezembro de 2019:

Exposição por prazo a decorrer	R\$ Milhões				
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Pessoa Física	285	0	681	9.027	9.994
Crédito Rural	0	0	638	8.641	9.279
Crédito Imobiliário	-	-	1	348	349
Crédito Consignado	285	-	-	-	285
Veículos	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incl. limites	-	-	-	-	-
Outros	0	0	43	38	81
Pessoa Jurídica	293	11.012	5.603	1.810	18.719
Crédito Rural	168	10.272	4.738	563	15.741
Investimento	-	-	2	28	31
Importação e Exportação	34	139	22	-	194
Cap. Giro e Desc. de Títulos	-	-	-	-	-
Outros	91	601	842	1.218	2.753
Exposição Total	579	11.012	6.285	10.836	28.713

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

✓ **Por Atraso**

A seguir apresentamos o montante de operações em atraso, segregada por faixas de prazo, por setor de atividade econômica e região geográfica para dezembro de 2019:

Operações em Atraso	R\$					
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total
Setor Econômico						
Setor Público	2	-	1	-	-	2
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-
Municipal	2	-	1	-	-	2
Setor Privado	1.485.937	119.636	272.881	306.064	-	2.184.518
Rural	-	-	-	8.952	-	8.952
Indústria	740.118	-	-	-	-	740.118
Comércio	72.971	53.896	32.555	8.602	-	168.024
Instituição Financeira	-	-	-	-	-	-
Serviços	152.035	8.161	68.719	203.857	-	432.771
Pessoa Física	520.814	57.580	171.607	84.654	-	834.654
Total	1.485.939	119.636	272.882	306.064	-	2.184.520
Região Geográfica						
Centro-Oeste	327.974	64.752	101.037	135.288	-	629.051
Nordeste	3.137	-	-	-	-	3.137
Norte	-	-	13	-	-	13
Sudeste	69.084	14.886	17.851	8.232	-	110.052
Sul	1.085.745	39.998	153.994	162.544	-	1.442.281
Total	1.485.939	119.636	272.895	306.064	-	2.184.534

Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas. Obs: Na data base jun/17, foi alterada a forma de apresentação das operações em atraso, mudando do conceito restrito para o conceito amplo.

✓ **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Operações Baixadas para Prejuízo**

Apresentamos o estoque de provisão para devedores duvidosos, bem como as operações baixadas para prejuízo para dezembro de 2019:

Fluxo de Provisão no Trimestre	Setor Público			Setor Privado						Total
	Federal	Estadual	Municipal	Rural	Indústria	Comércio	Inst. Financeira	Serviços	Pessoa Física	Total
Saldo de Provisão - set/19	-	-	5	8.769	85.051	421.594	2.540.390	313.590	1.200.726	4.570.124
Constituição Líquida	-	-	57	23.837	(3.856.065)	(1.683.910)	265.298	(4.298.262)	(2.127.944)	(11.676.990)
Operações Baixadas para Prejuízo	-	-	0	3.826	3.864.182	2.461.437	-	4.534.130	3.711.352	14.574.926
Saldo de Provisão - dez/19	-	-	62	36.432	93.168	1.199.121	2.805.688	549.457	2.784.134	7.468.061

R\$

Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

✓ **Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte**

Apresentamos a seguir o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

Exposições Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	<i>R\$ Milhões</i>		
	dez/19	set/19	dez/18
Câmara como contraparte central	-	-	-
Câmara não atua como contraparte central - com garantia	22.915	22.331	21.207
Câmara não atua como contraparte central - sem garantia	351	726	1.595
Exposição Total	23.266	23.057	22.802

A seguir apresentamos o valor bruto dos contratos:

Exposições Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	<i>R\$ Milhões</i>		
	dez/19	set/19	dez/18
valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005	46.744	39.057	30.124

Demonstramos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

Exposições Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	<i>R\$ Milhões</i>		
	dez/19	set/19	dez/18
valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte	22.915	22.331	21.207

A seguir demonstramos os valores relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações:

Exposições Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	<i>R\$ Milhões</i>		
	dez/19	set/19	dez/18
Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 2005	222	219	412

✓ **Instrumentos Mitigadores**

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36 a 39 da Circular nº 3.644/13 do Bacen, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

Uso de Mitigadores	FPR	<i>R\$ Milhões</i>		
		dez/19	set/19	dez/18
Acordos de compensação e liquidação	0%	222	219	412
Depósito à vista, depósitos à prazo, depósitos de poupança ou em títulos públicos federais	0%	22.936	22.368	21.233
Garantia fidejussória prestada por cooperativa de crédito ou banco cooperativo pertencentes ao mesmo sistema cooperativo.	20%	10.535	9.401	8.844
Total Mitigado		33.692	31.989	30.490

7. Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, de taxas de juros, de preços de ações e de preços de mercadorias (commodities).

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado deve ser compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições. O processo e as ferramentas para o desenvolvimento e acompanhamento do gerenciamento do risco de mercado estão sob gestão e responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, sendo a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital a unidade segregada das unidades de negociação e de auditoria interna responsável por executar a atividade de gerenciamento de risco mercado.

O Banco Cooperativo Sicredi é conservador no que diz respeito à dimensão da sua exposição ao risco de mercado, estabelecendo um apetite ao risco reduzido em relação ao seu capital. A Norma Interna de Gerenciamento de Riscos de Mercado e do IRRBB define as seguintes diretrizes garantindo o controle e a baixa exposição ao risco de mercado:

- Escolha dos sistemas para executar o cálculo e medir os riscos considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da instituição;
- Definição de metodologias seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e alinhadas às melhores práticas de mercado;
- Regras claras de classificação da Carteira de Negociação que garantam o correto tratamento das operações.

Segregação das Carteiras

A estrutura de risco de mercado segrega as operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com critérios mínimos estabelecidos nas regulamentações vigentes.

A Carteira de Negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros

elementos da Carteira de Negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a:

- Revenda;
- Obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados;
- Realização de arbitragem.

A Carteira Bancária é formada pelas posições estruturais do Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi detidas sem intenção de negociação no curto prazo. Esta carteira é composta pelas operações não classificadas na Carteira de Negociação, incluindo derivativos detidos para *hedge* de outros elementos da Carteira Bancária.

Metodologias de Risco de Mercado

A exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, é mensurada e monitorada abrangendo todas as fontes relevantes de risco de mercado. As metodologias aplicadas são propostas pela gerência responsável pelo risco de mercado e levam em conta a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado. Estas metodologias são definidas seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e estão alinhadas às melhores práticas de mercado.

Os itens a seguir apresentam a descrição das metodologias utilizadas para a mensuração e o monitoramento da exposição ao risco de mercado:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Teste de Estresse de Mercado: técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado;
- Sensibilidade: é uma medida de impacto no valor de mercado das posições quando submetidos a uma variação nas taxas de juros atuais;
- GAPs por Fator de Risco: analisa os descasamentos de prazo dos ativos e passivos por vértice e fator de risco, permitindo detectar concentrações nos fatores de riscos relevantes nos diferentes prazos;

- *Duration*: medida do vencimento médio dos ativos e passivos das carteiras avaliado de acordo com o prazo e valor das operações;
- Teste de Aderência (*Backtest*): consiste em comparar as perdas e ganhos reais das carteiras ocorridos no período de um dia (*holding period*) com a perda máxima projetada na análise de VaR.

Apetite por riscos

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado opera com limites destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição, estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Sistema Sicredi. Os limites de apetite por riscos são monitorados em relação ao Patrimônio de Referência com intuito de garantir que a exposição ao risco de mercado inerente às operações seja suportada pelo seu capital. Além dos limites de apetite, são realizadas recomendações relativas a volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco, com base nas melhores práticas de mercado.

Metodologias de Alocação de Capital para Risco de Mercado

Além das metodologias descritas acima, para fins regulatórios e de adequação do capital das entidades, o monitoramento da exposição ao risco de mercado é realizado com base em medidas de exigência de capital para risco de mercado:

- **RWA_{MPAD}**

No intuito de garantir níveis mínimos de capital adequados para a instituição, a metodologia da exigência de capital para risco de mercado adotada segue as regras de cálculo padronizadas pelo Bacen. O RWA_{MPAD} representa, portanto, o valor dos ativos ponderados pelo risco de mercado calculado mediante abordagem padronizada fornecida pelo Bacen.

- **IRRBB – Risco de Taxa de Juros na Carteira de Não Negociação**

O Banco Cooperativo Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências dos órgãos reguladores. O valor apurado representa o montante do Patrimônio de Referência necessário para cobertura deste risco.

A metodologia para mensuração e o controle do risco de taxa de juros da carteira bancária definidas pelo Sicredi são feitas a partir das abordagens de valor econômico (Economic Value of Equity – EVE) e de resultado de intermediação financeira (Net Interest Income - NII), conforme descrito nos itens a seguir:

- ✓ Para os choques na curva de juros são utilizados cenários históricos, observados anteriormente no mercado brasileiro, para o horizonte de 21 dias úteis (1 mês);
- ✓ Os choques aplicados na curva de juros consideram as variações no preço unitário (PU) causadas pelos movimentos da curva de juros nos cenários estabelecidos;
- ✓ A variação no Valor Econômico (Δ EVE) e a variação no Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII) são calculadas considerando os cenários selecionados e utiliza-se o pior resultado apurado em cada métrica.

A metodologia supracitada busca contemplar o impacto de um choque nas taxas de juros tanto no valor justo dos ativos, com uma visão de longo prazo (Δ EVE), quanto no resultado da carteira, com uma visão de curto prazo (Δ NII).

Para o cálculo do IRRBB não são utilizadas premissas de liquidação antecipada de empréstimos. Para os depósitos que não possuem vencimento definido, como depósitos à vista, a prazo e de poupança, são considerados fluxos de vencimentos baseado no padrão de saídas históricas.

Adicionalmente, calcula-se a sensibilidade desta carteira às variações das taxas de juros e são efetuados testes de estresse, conforme estabelecido nos normativos em vigor. A seguir é apresentado o impacto dos testes de estresse e sensibilidade da carteira de não negociação do Banco Cooperativo Sicredi:

Fator de Risco de Mercado	Estresse Histórico		Variação na curva de juros para a redução do PR em		
	1º Percentil	99º Percentil	5%	10%	20%
Pré	(196.769.640)	327.484.001	0,01 p.p	2,84 p.p	6,15 p.p
Cupom de Taxa de Juros - TR	(63.141.178)	(447.655.077)	-0,01 p.p	-2,01 p.p	-3,22 p.p
Fatores com Exposição Inferior a 5%	(2.431.701)	5.224.518	*	*	*

* Exposição não considerada para a análise de sensibilidade.

Evolução da Exposição ao Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos a evolução do valor total da carteira de negociação segmentada por fator de risco de mercado.

Valor total da carteira <i>trading</i> por fator de risco de mercado relevante	dez/19		set/19		R\$ Milhões dez/18	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fatores de Risco						
Taxa de Juros	20.402	9.965	8.264	7.166	7.063	2.747
Taxa de Câmbio	-	-	1	-	-	-
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-
Total	20.402	9.965	8.264	7.166	7.063	2.747

Similarmente, apresentamos a exposição total em derivativos segregada por fator de risco relevante. Não são negociados derivativos no exterior.

Derivativos negociados no Brasil com Contraparte Central	dez/19		set/19		R\$ Milhões dez/18	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fatores de Risco						
Taxa de Juros	10.418	10.407	3.330	7.491	6.251	5.139
Taxa de Câmbio	-	22	-	13	-	5
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-
Total	10.418	10.429	3.330	7.503	6.251	5.143

Derivativos negociados no Brasil sem Contraparte Central	dez/19		set/19		R\$ Milhões dez/18	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fatores de Risco						
Taxa de Juros	3	6	3	5	8	11
Taxa de Câmbio	6	0	3	-	2	6
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-
Total	8	6	6	5	9	17

8. Risco de Liquidez

O entendimento do conceito de risco de liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez deve ser compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de liquidez das instituições.

O processo e as ferramentas para desenvolvimento e acompanhamento do gerenciamento do risco de liquidez do Banco Cooperativo Sicredi estão sob gestão e responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos. A Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital é a unidade segregada das unidades de negociação e de auditoria interna responsável por executar a atividade de gerenciamento de risco de liquidez.

Segundo a Norma Interna de Gerenciamento do Risco de Liquidez, as estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez no Sicredi compreendem:

- ✓ A definição de processos e metodologias para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- ✓ O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância do apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- ✓ A definição de estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- ✓ A definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- ✓ A realização periódica de testes de estresse.

Mensuração e monitoramento do Risco de Liquidez

A exposição ao risco de liquidez deve ser mensurada e monitorada abrangendo todas as fontes relevantes de risco de liquidez, incluindo todas operações realizadas nos mercados financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

Os processos para avaliação e controle do risco de liquidez levam em conta a natureza das operações, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez. Esses processos também são definidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e estão alinhadas às melhores práticas de mercado.

Os itens a seguir apresentam os processos e os métodos utilizados para a mensuração e o monitoramento da exposição ao risco de liquidez, conforme as características das operações realizadas pelo Banco Cooperativo Sicredi:

- ✓ **Fluxo de caixa:** o fluxo de caixa do Conglomerado do Banco Cooperativo Sicredi contempla um período de 180 dias e o comportamento dos ativos e passivos da instituição, considerando um cenário normal e um cenário estressado, permitindo, assim, identificar eventuais problemas de liquidez no curto prazo, bem como avaliar a adequação dos limites estabelecidos;
- ✓ **Nível Mínimo de Liquidez:** Corresponde ao valor mínimo que o Banco deve manter em ativos líquidos;
- ✓ **Demonstrativo do Risco de Liquidez (DRL):** compreende a elaboração e o envio ao Banco Central da exposição ao risco de liquidez do Conglomerado Prudencial do Banco, conforme instruções definidas pelo regulador, com informações sobre ativos e passivos, cenários de estresse e concentração das captações;
- ✓ **Apetite por riscos:** monitoramento da aderência aos limites estabelecidos na RAS visando manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis pela instituição; e
- ✓ **Plano de Contingência:** O plano de contingência de liquidez tem como objetivo estabelecer as responsabilidades e os processos para enfrentar situações de estresse de liquidez.

9. Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

O fornecimento dos processos e ferramentas para o gerenciamento do risco operacional no Sicredi é centralizado pelo Banco Cooperativo Sicredi, sob gestão e responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos. A Gerência de Risco Operacional e Controles Internos, responsável pelo gerenciamento da disciplina, é unidade segregada da auditoria interna.

Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é compreendido por um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados a exposição aos riscos. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;
- Comunicação e informação.

Esses processos são conduzidos com base nas premissas apresentadas a seguir:

Processo de Avaliação de Riscos e Controle

O ciclo de gerenciamento do risco operacional e do controle interno, compreendido pelas etapas de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais visa implantar e implementar um sistema de controles internos voltados para o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a auxiliar a instituição no alcance de seus objetivos, no cumprimento dos limites estabelecidos, leis e regulamentos, bem como na correção de eventuais desvios.

Os controles internos são periodicamente revisados e atualizados por equipe específica para este fim, sendo consolidados em matrizes de riscos desenvolvidas por processo, e reportados em relatórios conclusivos contendo os exames efetuados, as recomendações a respeito de eventuais deficiências e a manifestação da gerência responsável.

Fazem uso das matrizes de riscos e controles, a equipe de Auditoria Interna do Sicredi, sendo essa integração determinante para o desenvolvimento de suas estratégias de testes e verificações.

Processo de Documentação e Armazenamento da Base de Perdas

Com o intuito de identificar, analisar, monitorar e gerenciar constantemente as exposições ao risco operacional, bem como atender às disposições regulamentares vigentes, o Sicredi mantém uma base de dados interna de perdas operacionais, consolidada em um único sistema. São registradas e analisadas nessa base, também, as informações de quase perdas julgadas relevantes para o gerenciamento do risco operacional. As perdas operacionais capturadas, analisadas e gerenciadas são classificadas em oito categorias, quais sejam:

- ✓ Fraudes internas;
- ✓ Fraudes externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Processo de Gestão de Continuidade de Negócios

O Sicredi possui a estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Processos de Alocação de Capital para o Risco Operacional

Tem-se como premissa da alocação de capital para o risco operacional a reserva de recursos para absorver perdas materializadas no ambiente da instituição que se relacionem às atividades operacionais da empresa – fazendo com que a realização deste tipo de perda não afete a liquidez e a solidez da entidade

analisada. A metodologia utilizada pelo Banco Cooperativo Sicredi para fins de alocação de capital para o risco operacional é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional e controles internos prevê a manutenção de canais de reporte que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional e do controle interno, bem como ao público externo, por meio de relatórios trimestrais disponibilizados no site da Instituição.

O processo de comunicação e informação alcança, ainda, os órgãos de administração da instituição, por meio do reporte do Relatório Anual de Risco Operacional, bem como dos relatórios conclusivos acerca da avaliação dos riscos e controles dos processos.

Por fim, são apresentados mensalmente aos fóruns de governança, o status de acompanhamento das ações saneadoras em resposta às irregularidades identificadas pelas equipes de Risco Operacional e Controles Internos, Auditoria Interna, Auditoria Externa, e órgãos reguladores e autorreguladores.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a Organização está sujeita, recebendo informações necessárias para a tomada de decisão.

10. Risco Socioambiental

O Sicredi é um sistema de crédito cooperativo que valoriza a vocação econômica das regiões, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus associados, baseado nos princípios do cooperativismo que estão ligados a questões de sustentabilidade desde o começo da sua história.

Portanto, para o Sicredi, destaca-se o conceito de sustentabilidade com uma gestão baseada em princípios e valores, onde a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento econômico, social e ambiental. Neste conceito, o gerenciamento do risco socioambiental surge como um dos seus pilares, visto que fatores de risco socioambiental (RSA) podem afetar diretamente nossas operações, acarretando em perdas financeiras e danos a nossa reputação.

Em termos de governança, o Sistema Cooperativo possui Comitês e Subcomitês de Sustentabilidade que acompanham, sugerem, monitoram, promovem e divulgam as iniciativas relacionadas à Sustentabilidade. Os participantes representam os diferentes níveis de decisão do sistema. Além disso, a sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental disciplina a responsabilidade de seus Diretores pelo gerenciamento do risco e da aplicação deste conceito em todas as esferas de participação, atuação e atendimento ao associado. Nossa Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao crédito, em atendimento à Resolução 4.327 do CMN, de 25 de abril de 2014, mantém-se como o principal impulsionador do nosso gerenciamento socioambiental. A Norma, em conjunto com a Política, estabelece as diretrizes, bem como consolida parâmetros e procedimentos específicos para as práticas socioambientais em nossas concessões de crédito, incluindo o gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais. A área de Auditoria Interna conduz o processo anual de avaliação da adequação efetiva dos procedimentos assumidos na Norma. Assim como a aplicação das práticas socioambientais também é avaliada externamente pelo Banco Central do Brasil, que supervisiona periodicamente a implementação da Resolução 4.327, bem como pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) que, desde 2016, também realiza o acompanhamento anual do atendimento à autorregulação SARB14, por meio de seu Relatório de Conformidade.

Processos de gerenciamento e mitigação de riscos socioambientais

O financiamento de atividades em setores mais expostos a impactos socioambientais, como é o caso da agricultura e pecuária, demandam mecanismos mais detalhados de mitigação de riscos, assim como a avaliação dos impactos para o negócio e para as comunidades nas quais estamos inseridos.

Nossa avaliação do RSA nas concessões de crédito vem evoluindo de forma gradativa, com a incorporação de novas práticas, o aperfeiçoamento dos processos atuais e a contínua disseminação de boas práticas de risco na nossa cultura interna. Hoje, todos os nossos contratos de crédito possuem cláusula de responsabilidade socioambiental, com previsão de multa e liquidação antecipada das operações diante do descumprimento de itens contratuais que, nesse caso, estabelecem compromissos socioambientais.

São algumas das frentes de atuação na mitigação dos riscos socioambientais:

- Questionário socioambiental: aplicamos questionários autodeclaratórios para os associados cujas atividades possuem exposição a riscos socioambientais e relevante proporcionalidade em nossa carteira.
- Atividades não recomendadas ou vedadas: realizamos verificações adicionais que visam avaliar o envolvimento com atividades não recomendadas (extração ou comercialização de madeira de floresta nativa, por exemplo) e estabelecemos um bloqueio sistêmico que impede a concessão de crédito para associados citados no Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas às de escravo, divulgado pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia.
- Triagem Socioambiental: de forma similar, é realizado bloqueio sistêmico para associados, e seus respectivos grupos econômicos, compreendidos nas listas oficiais de embargos ambientais divulgadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e pelo Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio), que são submetidos a uma avaliação especializada por equipe dedicada ao gerenciamento de RSA. Nesses casos são avaliadas as propostas dos créditos solicitados e as áreas a serem beneficiadas, por meio de documentações e elementos que subsidiam a decisão final do crédito. Nos casos em que a área a ser beneficiada não se trata da localização objeto do embargo e que os riscos socioambientais estão mitigados, é emitido parecer para a continuidade da concessão do crédito, observando-se as ressalvas e condicionantes julgadas como necessárias. O associado permanece bloqueado enquanto estiver nas listas oficiais e essa triagem é realizada a cada nova solicitação de crédito.
- Geoprocessamento: A partir das coordenadas geodésicas da área a ser beneficiada pelo financiamento, validamos de forma automática se há sobreposição com áreas de risco divulgadas oficialmente pelos órgãos responsáveis. Nessa validação, é emitida mensagem de

“alerta” quando identificadas sobreposições com terras quilombolas, APAs (Áreas de Preservação Ambiental) ou ARIEs (Áreas de Relevante Interesse Ecológico), ou uma mensagem de “proibição” quando identificadas sobreposições com terras indígenas, áreas embargadas ou unidades de conservação de uso integral, impedindo a continuidade do financiamento nesses casos.

ANEXO I

Anexo 1			
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.168.976	-
2	Reservas de lucros	51.068	-
3	Outras receitas e outras reservas	(38)	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.220.007	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
9	Ativos intangíveis	1.039	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.039	-
29	Capital Principal	1.218.968	-
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	224.780	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	224.780	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	224.780	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	82.286	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	82.286	
44	Capital Complementar	142.494	
45	Nível I	1.361.463	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	41.399	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	41.399	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
56	Ajustes regulatórios nacionais	41.399	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	102.985	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	61.586
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	41.399	
58	Nível II	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.361.463	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.268.173	

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,15%	
62	Índice de Nível I (IN1)	14,69%	
63	Índice de Basileia (IB)	14,69%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	7,000%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	2,500%	
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%	
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	2,50%	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,000%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,000%	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)*
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	23.554	-
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	- 62.098	

* Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017)

ANEXO II

Anexo 2		
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)		
Número da linha	Característica	Valor
1	Emissor	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	07303/2012
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução do CMN nº 3.444 de 28 de fevereiro de 2007
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Dívida subordinada
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	R\$ 20.699
9	Valor de face de instrumento (em R\$ mil)	R\$ 99.375
10	Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
11	Data original de emissão	15/12/2010
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	15/12/2021
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não aplicável
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não aplicável
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não aplicável
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não aplicável

Remuneração/Dividendos		
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	158,5% do CDI
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade Parcial
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não aplicável
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não aplicável
26	Se conversível, taxa de conversão	Não aplicável
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não aplicável
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não aplicável
30	Características para a extinção do instrumento	Não
31	Se extingüível, em quais situações	Não aplicável
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não aplicável
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não aplicável
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não aplicável ao Brasil
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	(i) junior em direito de pagamento para o pagamento de todas as obrigações seniors do Banco; (ii) pari passu com quaisquer passivos Pari Passu; e (iii) sênior em direito de pagamento para o pagamento de todos os passivos júnior do Banco.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 de 2013	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não prevê a conversão em ações ou extinção da dívida.

Anexo 2		
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)		
Número da linha	Característica	Valor
1	Emissor	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	LFSC1400006; LFSC1400008; LFSC1400007; e LFSC1400005
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução do CMN nº 4.192 de 1 de março de 2013
Tratamento Regulatório		
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Letra financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	R\$ 224.780
9	Valor de face de instrumento (em R\$ mil)	R\$ 134.539
10	Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
11	Data original de emissão	03/01/2014
12	Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	Sem vencimento
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não aplicável
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não aplicável
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não aplicável
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não aplicável

Remuneração/Dividendos		
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	100% do DI
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não aplicável
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não aplicável
26	Se conversível, taxa de conversão	Não aplicável
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não aplicável
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não aplicável
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não aplicável
30	Características para a extinção do instrumento	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% do montante RWA; - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000; - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; - Determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não aplicável no Brasil
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 de 2013	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável